



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designação de fiscais do instrumento negocial nº 02/2020, Fornecimento de Água Mineral à PRM de Sinop.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jair Fonseca Gonzada, matrícula 30.408;

Fiscal Administrativo Substituto: Jorge André Schneider, matrícula 17702;

Fiscal Técnico: Jair Fonseca Gonzada, matrícula 30.408;

Fiscal Técnico Substituto: Jorge André Schneider, matrícula 17702.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 02/2020.

Empresa: FRANCIS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. -CNPJ Nº 03.473.977/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros fornecida à PRM de Sinop.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**